



## SÚMULA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	20 de AGOSTO de 2021	HORÁRIO	13h15min às 15h00min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Leonídia Cristina e Maria Ester de Souza	
Participantes	<b>Simone Buiate Brandão</b>	Coordenadora
	<b>Celina Fernandes Almeida Manson</b>	Coordenadora-adjunta
	<b>João Gonzaga</b>	Conselheiro Suplente
	<b>Isabel Barêa Pastore</b>	Gerente Geral
	<b>Laís Gomes Fleury Teixeira</b>	Gerente de Administração e Recursos Humanos

### PAUTA

<b>I e II</b>	<b>Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 95ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO</b>
<b>Discussão</b>	<p>Após a formação do quórum para a realização da reunião, a Coordenadora explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta, que possui os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I) Aprovação da pauta;</li><li>II) Aprovação da súmula da reunião anterior;</li><li>III) Prestação de contas de janeiro a julho/2021;</li><li>IV) Reprogramação;</li><li>V) Alteração da estrutura administrativa;</li><li>VI) Alteração do PECS;</li><li>VII) Concurso público;</li><li>VIII) Diretrizes 2022;</li><li>IX) Assuntos gerais e extra-pauta (Res. 193).</li></ul> <p>Considerando a nova composição da CAF, a súmula da reunião anterior foi, pelas Conselheiras, lida e aprovada.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação unânime da pauta e da súmula pelas Conselheiras presentes.

### ORDEM DO DIA

<b>III</b>	<b>Prestação de Contas de julho /2021</b>
<b>Fonte</b>	<b>Gerência de Planejamento e Finanças</b>
<b>Relator</b>	<b>Simone Buiate Brandão</b>



<b>Discussão</b>	A palavra é concedida à <b>Gerente Cristina</b> que inicia a apresentação relacionando as receitas e despesas ao mês anterior e aos anos anteriores, considerando os descontos praticados pelas novas resoluções. A prestação de contas do período de Janeiro a Julho de 2021 apresentada pela empresa de assessoria contábil JC Assessoria Contábil, com Receitas Correntes totais no período de R\$ <b>2.999.187,24</b> (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e oitenta sete reais e vinte quatro centavos), Despesas Liquidadas de R\$ <b>1.693.576,26</b> (um milhão seiscentos e noventa três mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte seis centavos), resultando em superávit orçamentário de R\$ 1.305.610,98 (um milhão trezentos e cinco mil, seiscentos e dez reais e noventa oito centavos).
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade, pelas conselheiras presentes e envio à Plenária para aprovação. <b>(Deliberação CAF nº 263)</b>

<b>IV</b>	<b>Reprogramação</b>
<b>Fonte</b>	<b>Gerência de Planejamento e Finanças</b>
<b>Relator</b>	<b>Leonídia Cristina e Isabel</b>
<b>Discussão</b>	A Gerente Geral Isabel relatou sobre a alteração que foi feita (enviada pelo CAU/BR) sobre os índices e valores de R\$ 3.000,00 acrescidos ao fundo de apoio para a reprogramação 2021. A Gerente de planejamento Cristina faz a leitura da deliberação e explicou sobre os valores alterados. Isabel explica onde estão sendo alocados os recursos com a compra de moveis e equipamentos, cortinas e outros. Simone pergunta sobre como apresentar na plenária e decide-se apresentar os números com gráficos novamente. Isabel explica que poderemos usar o orçamento a partir de outubro. A comunicação já está usando recurso disponível.
<b>Encaminhamento</b>	Reprogramação aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros presentes. <b>(Deliberação CAF nº 292)</b>

<b>V</b>	<b>Alteração da estrutura administrativa e Alteração do PECS</b>
<b>Fonte</b>	<b>Gerência de Planejamento e Finanças</b>
<b>Relator</b>	<b>Isabel e Lais</b>



<b>Discussão</b>	<p>A Gerente Geral Isabel inicia explicando que, conforme discutido em reunião passada, está sendo programada a inserção de um assistente para a Gerência de fiscalização. A Gerente Laís relata que o Gerente de Fiscalização Ednei solicitou a demanda pelo funcionário e que a resolução 198/2020 do CAUBR, artigo 10, permite inserir um auxiliar no corpo de funcionários. As funções do novo funcionário serão as de sair à rua, colher informações para a fiscalização, ajudando os fiscais diretamente. Como o cargo é efetivo devemos alterar o PECs sobre empregos efetivos. Da mesma DP explica como fazer a alteração. O gerente de fiscalização solicita o cargo por memorando justificando o porquê da necessidade, a área administrativa faz parecer, passa pela CAF, vai ao conselho diretor e por fim a plenária aprova, ou não. Serão citados na nova estrutura administrativa, três vagas para a função, mas para o concurso será disponibilizado apenas uma vaga para ser chamado. Laís sugere a troca da nomenclatura do cargo para “Assistente de Fiscalização” para que ele tenha o mesmo cargo que o assistente administrativo. A subordinação do novo cargo será ao gerente de fiscalização. Isabel sugere que façamos o calculo de quanto irá custar para 2022 essa vaga, programando o orçamento de 2022, simulando o custo da folha. Isabel explica a necessidade da deliberação de criação da vaga na estrutura administrativa e apresenta o organograma do CAU/GO com o novo cargo de assistente de fiscalização e explica que ele deverá ficar subordinado diretamente ao gerente para facilitar a distribuição das tarefas. A DP (altera a DP 177/2020 e a DP 180/2020) de criação do novo cargo é apresentada e aprovada.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Alterações aprovadas, por unanimidade, pelos conselheiros presentes. <b>(Deliberação CAF nº 264)</b>
<b>VI</b>	<b>Concurso Público</b>
<b>Fonte</b>	<b>Gerência de Administração</b>
<b>Relator</b>	<b>Lais e Isabel</b>
<b>Discussão</b>	<p>Isabel explica que entre abrir o concurso e chamar o funcionário podem transcorrer até seis meses. E que se abirmos em setembro poderemos organizar os trabalhos para 2022. Lais explica sobre a cotação para empresa elaborar o concurso. Vai depender da quantidade de pessoas participantes o custo final do contrato para tal e que no último concurso houve bastante procura, o que estabiliza os custos do contrato.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Relatar andamento do processo na próxima CAF
<b>VII</b>	<b>Diretrizes 2022</b>



<b>Fonte</b>	<b>Gerência Geral</b>
<b>Relator</b>	<b>Isabel</b>
<b>Discussão</b>	<p>Isabel explica que em 2013 cada CAU/UF fez sua própria organização e para dirimir os problemas de incompatibilidade, o CAU/BR contratou um empresa para fazer o mapa estratégico para os CAUs UF, chegando no desenho que inserimos hoje nos planos anuais. O mapa tenta reunir o tudo que move o conselho, missão, visão... e os impactos que deseja alcançar. Dentro das nove objetivos estratégicos, a cada ano, escolhemos os objetivos que devemos adotar como principais. Dois sempre foram obrigatórios: a fiscalização e o atendimento ao profissional. Desde o ano passado os Conselhos tem explicado que a área do Atendimento está bem provido e foi considerado que a Comunicação deveria ser, a partir de 2020 uma prioridade, devendo os CAU/UF escolher o seus. O CAU/GO escolhe sempre aquele que estimula a CUPA. O CAU/BR resolveu nesse ano de 2021 debater quais seriam os novos objetivos. Participamos da oficina virtual no dia 03 de agosto e fizemos o exercício de pensar quais são as ameaças e desafios ao CAU nos próximos anos, lembrando que foi bastante citado a falta de valorização profissional, a crise financeira. Depois do debate foi dado o tempo para que os CAU/UF conversassem e no caso do CAU/GO ficou sugerido sobre “garantir a participação dos arquitetos”, “tornar a fiscalização e a comunicação”, estimulando a Athis, uma vez que o CAU/BR também está considerando esse tema como prioridade para atuação. Nos pais inteiro existem concursos, cursos sobre o tema e o próprio CAU/BR tem feito lives e divulgação constante. O conhecimento é o que usamos para patrocinar os eventos todos os anos. Entendemos que o atendimento não é mais o foco e que debate sobre novos cursos não é papel da CEPEF/GO, pois se trata de atribuição do BR. Os objetivos alavancadores são trabalhados internamente e permanecem como estão. O que importa no mapa é escolher o assunto que deverá ser objetivo nosso. Sem duvidas de todos, o relato sobre o assunto foi concluído.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Sem encaminhamento específico.

<b>VIII</b>	<b>Assuntos gerais e extra-pauta (Res. 193)</b>
<b>Fonte</b>	<b>Gerência Geral</b>
<b>Relator</b>	<b>Isabel</b>



<b>Discussão</b>	<p>Solicitação de sugestões para alteração da Resolução 193/2020</p> <p>Isabel relata que a deliberação em vigor (193/2020) que fala sobre anuidades e dívidas está recebendo contribuições para cobrir falhas de interpretação que deram muitos problemas, pois haviam conflitos nos cálculos das anuidades para pessoas físicas e jurídicas. CAU/GO fez uma carta no início do ano ao CAU/BR relatando os problemas e agora o CAU/BR está revendo a resolução. A resolução já incorporou as sugestões enviadas no início do ano e nosso jurídico já identificou onde podemos melhorar:</p> <p>1 – Hoje o profissional não tem possibilidade de desconto para pagamento à vista, sugerimos que seja mantido esse desconto mesmo após a data limite. Cristina entende que é uma oportunidade de reverter uma dívida alta e que receber o recurso pode ser importante para a saúde financeira do CAU/UF.</p> <p>2 - Colocam a CPFI como uma instância recursal. Nesse caso é importante lembrar que quem faz a cobrança é o CAU/UF, e que o profissional tem duas fases de recurso. Entendemos que fica vencida a oportunidade de se defender, e que abrir espaço para mais recurso e no BR, fere a autonomia administrativa.</p> <p>3 - na descrição do desconto das anuidades por anos de formado (até dois anos, até três anos...), o texto da lei pode ser melhorado para não gerar interpretação (uma proposta de texto foi redigida e será enviada).</p> <p>4 - foi analisado que os descontos praticados para PJ são grandes e poderá causar problema nos estados que possuem muitos registros.</p> <p>5 - Outro ponto de destaque no artigo 9º sobre os prazos e multas. Foi instituído que deverão ocorrer mais avisos para cobranças e regras para parcelamento que não são pagos.</p> <p>Houve toda leitura da deliberação e explicado todos os pontos.</p>
	<b>Encaminhamento</b>

Com a autorização da Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO, e considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Simone Buiate Brandão**

Coordenadora da CAF

**Leonídia Cristina Leão**

Gerente de Planejamento e Finanças